

CNPJ: 95.990.198/0001-04
R. Celso Tozzo, 27
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINFECÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Processo Adm. nº: 88/2020 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor preço por item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: conforme a necessidade da secretaria
Local de Entrega: UNIDADES DE SAÚDE -
Urgência:
Vigência: 6 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDILHEIRA ALTA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
76	10.01.2.019.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA	3.3.90.39.99.00.00.00	28.093,75
Fonte de Recurso : 310046 - Emendas Parlamentares Individual				

Total previsto: 28.093,75

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	50,000	un	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FRANCIS MAR SEVERINO TOZZO (APROXIMADAMENTE 1.200M²), PARTE INTERNA E EXTERNA, INCLUSIVE MATERIAL E MÃO DE OBRA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS CONFORME AS ORIENTAÇÕES DA ANVISA, ESTABELECIDAS NA NOTA TÉCNICA Nº 34/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. SOMENTE PODERÁ SER UTILIZADO PRODUTOS APROVADOS E INDICADOS PELA ANVISA. (21-12-06985)	382,0750	19.103,75
2	50,000	un	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE ADRIANEI FÁVERO (APROXIMADAMENTE 450M²), PARTE INTERNA E EXTERNA, INCLUSIVE MATERIAL E MÃO DE OBRA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS CONFORME AS ORIENTAÇÕES DA ANVISA, ESTABELECIDAS NA NOTA TÉCNICA Nº 34/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. SOMENTE PODERÁ SER UTILIZADO PRODUTOS APROVADOS E INDICADOS PELA ANVISA. (21-12-06986)	179,8000	8.990,00
Total Geral ----->				561,8750	28.093,75

Cordilheira Alta, 1 de Setembro de 2020.

Assinatura do Responsável